



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1.992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia-Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 11ª Sessão Ordinária de 1992. Feita a chamada inicial pelo sr. Secretário, este constatou as presenças dos seguintes Vereadores: André Luiz Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antônio Alexandre Marques, Antônio Macelloni, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate, Ari Silva Braga e Washington Pereira de Araújo, totalizando 14 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, colocando em discussões ATAS da 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Sessões Extraordinárias de 1991 e 1ª Sessão Extraordinária de 1992, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, sem discussão. A seguir, os srs. Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 33/92, denominando "Praça Arquiteto Shigueiro Kudo", loteamento situado nos conjuntos habitacionais Garça I e II, Projeto nº 34/92, solicitando abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$20.000.000,00, para suplementar dotação do orçamento vigente - Setor Matadouro - Equipamentos e Material permanente. Projeto de Lei nº 35/92, solicitando abertura de crédito no valor de Cr\$140.000.000,00, suplementando dotação do Setor de Vias Urbanas - 4110 - Obras e Instalações. Ofícios nºs 206/92, respondendo o Requerimento nº 40/92, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani; 211/92, em resposta ao Requerimento nº 41/92, do Vereador Antônio Alexandre Marques. Ofício em atenção à Indicação nº 35/92 do Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues. Ofício em atenção à Indicação nº 36/92, do Vereador Luiz Kunita. Ofício em atenção à Indicação nº 37/92, do Vereador Luiz Kunita. Ofício em atenção à Indicação nº 39/92, do Vereador Luiz Kunita. Ofício em atenção à Indicação nº 40/92, do Vereador Luiz Kunita. Ofício em atenção à Indicação nº 41/92, do Vereador Andrelino Alves de Souza. Ofício em atenção à Indicação nº 42/92, do Vereador Valdemar Zimiani. Ofício em atenção à Indicação nº 43/92, do Vereador Luiz Kunita. Ofício em atenção à Indicação nº 44/92, do Vereador Antônio Alexandre Marques. Ofício em atenção à Indicação nº 45/92, do Vereador Valdemar Zimiani. Ofício em atenção à Indicação nº 46/92, do Vereador Valdemar Zimiani. Ofício em atenção à Indicação nº 47/92, do Vereador Gilberto Garcia. Ofício em atenção à Indicação nº 48/92, do Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues. Ofício em atenção à Indicação nº 49/92, do Vereador Olívio Turato. Ofício em atenção à Indicação nº 50/92, do Vereador Antônio Rodolfo Davito. Ofício nº 215/92, enviando cópia da Lei Municipal nº 2.733/92. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício da Telesp, em resposta ao Requerimento nº 37/92 do Vereador Olívio Turato. Ofício do Ministério da Economia, em atenção ao Requerimento nº 15/92 do Vereador Antônio Alexandre Marques. Ofício da Câmara Municipal de Bastos. Ofício da Câmara Municipal de Alvilândia. Comunicação do Centro das Indústrias do Estado



(Esta-)dó de São Paulo. Ofício Circular da Câmara Municipal de Jaguariúna. Convite da Fundação Prefeito Faria Lima. Convite da Associação Comercial e Industrial de Garça. Convite da Fundação Prefeito Faria Lima - Capam. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 32/92 - Vereador Antonio Rodolfo Devito, propondo isenção de tributos municipais, para contribuintes que promoverem ou custearem eventos culturais. Requerimento nº 50/92, do Vereador Luiz Kunita. Requerimento nº 51/92, do Vereador Olívio Turato. Requerimento nº 52/92, do Vereador Washington Pereira de Araújo. Requerimento nº 53/92, do Vereador Antonio Alexandre Marques. Requerimento nº 54/92, do Vereador Ari Silva Braga. Requerimento nº 55/92, do Vereador Antonio Rodolfo Devito. Requerimento nº 56/92, do Vereador Andreilino Alves de Souza. Indicação nº 52/92, do Vereador Washington Pereira de Araújo. Indicação nº 53/92, do Vereador Gilberto Garcia. Indicação nº 54/92, do Vereador Olívio Turato. Indicação nº 55/92, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Indicação nº 56/92, do Vereador Olívio Turato. Indicação nº 57/92, do Vereador Luiz Kunita. Indicação nº 58/92, do Vereador Ari Silva Braga. Indicação nº 59/92, do Vereador Ari Silva Braga. Indicação nº 60/92, do Vereador Luiz Kunita. Indicação nº 61/92, do Vereador Andre Luiz Gavioli Rodrigues. Indicação nº 62/92, do Vereador Washington Pereira de Araújo. Indicação nº 63/92, do Vereador Washington Pereira de Araújo. Indicação nº 64/92, do Vereador Washington Pereira de Araújo. Indicação nº 65/92, do Vereador Antonio Rodolfo Devito. Indicação nº 66/92, do Vereador Washington Pereira de Araújo e Indicação nº 67/92, do Vereador Washington Pereira de Araújo. Os Requerimentos, devido os pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia. As Indicações, enviadas ao sr. Prefeito, nos termos regimentais. Não havendo solicitação de palavra em Pequeno Expediente, passou-se, então, ao Grande Expediente. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza ocupou a Tribuna e disse - que: A Indicação que apresentei hoje nesta casa, endereçada ao sr. Prefeito, visa a imediata recomposição dos vencimentos dos funcionários públicos municipais. Reconhecemos que com a reposição dos salários em 110% em janeiro último, foram repostas as perdas de 1991. Todavia as perdas salariais, somente esse ano estão em torno de 80%. O sr. Prefeito está preocupado em fazer obras. Mas, em nome do funcionalismo, devemos fazer ver o sr. Prefeito que é hora de se fazer uma reposição salarial, tendo em vista que a legislação eleitoral, a partir de 1º de Junho, só permite que seja concedido reajuste com base na inflação do período. Logo, a reposição pretendida terá que ser feita nos meses de abril e maio, ainda mais, ante a proposta de elevação do Salário Mínimo, sabendo-se que o mínimo da Prefeitura, hoje, é de R\$137.000,00. Temos conhecimento dos pedidos de suplementação de verbas que entram nesta casa, cujas justificativas garantem excesso de arrecadação. Se existem verbas para a movimentação dessas obras, também deverá haver-las para reposição dos vencimentos dos servidores. Quanto ao afastamento dos servidores públicos que querem candidatar-se a cargos eletivos em outubro próximo, trata-se de uma situação vergonhosa é que coloca em desigualdade tratamento os cidadãos brasileiros. Ainda bem que o TSE baixou uma resolução contrária a esta Lei Complementar, acatada por nosso TRE, em São Paulo. Em seguida fez uso da Tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e, em síntese disse: Quero hipotecar o meu apoio ao nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza em relação a polémica do afastamento de servidores, bem como em relação ao reajuste de salários. Lamentavelmente, o Congresso ao aprovar essa Lei, foi influenciado pelos grandes partidos. Quero comentar a resposta do sr. Prefeito a respeito da implantação do relógio da Praça Marco Zero. O primeiro -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

58

a esse respeito é datado de 29 de abril de 1991. o Segundo data - de 20 de maio de 1991. Um ano depois, responde o sr. Prefeito que a obra continua da mesma forma e explica que pensa em demoler tal construção até novembro, sem explicar o porque. Por que não demolir já? Vou requerer outras informações. A seguir, foi dada a palavra ao Vereador Antonio Rodolfo Devito que, sintetizando, disse o seguinte: Quero comentar algumas proposições por mim apresentadas, hoje, nesta Casa. Uma delas tem por fim solicitar aos Senadores Mario Covas e Fernando Henrique Cardoso, que dêem andamento no processo de criação da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho em Garça, que se encontra em trâmite no Senado e, já foi aprovado pela Câmara Federal. Outra proposição versa sobre cobrança das últimas cinco parcelas do IPTU, em cujo pagamento, deveria ser aplicado alguns descontos na seguinte ordem: pagamento de uma só vez, desconto de 20%; em pagamento de quatro parcelas, desconto de 15%; pagamento de três parcelas, desconto de 10%; pagamento de duas parcelas, desconto de 5%. A terceira proposição trata-se de um Projeto de Lei que tem por fim incentivar eventos culturais em nossa cidade. Tal Projeto propicia ao empresário que patrocinar eventos culturais em nosso município, descontos de até 20% quando do pagamento de IPTU ou ISS à Prefeitura, o que seria comprovado por um certificado emitido por departamento habilitado pela Prefeitura. Na totalidade dos projetos apresentados, não poderá superar 5% dos tributos arrecadados pelo Município. Também ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Kunita que, em síntese, disse: Quero fazer coro ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que pede reajuste salarial para o funcionalismo municipal. Também, ao Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues, que apresenta Indicação ao sr. Prefeito, solicitando Vale Alimentação ou Cesta Básica aos servidores. Acho que deveria dar ao trabalhador um salário digno, para que o mesmo tivesse condições dignas de sobrevivência. Todavia, já que não se tem um salário digno, endosse os pedidos feitos por meus colegas nesse sentido. Nossa cidade está suja e o Prefeito tem condições de apresentar um melhor serviço. É lamentável que se tenha que fazer uma indicação pedindo que se tire entulhos das Ruas. Quero deixar aqui meu descontentamento com esse tipo de serviço prestado pela Prefeitura Municipal. Nesta data, solicitei instauração de CPI, para averiguar os fatos narrados pelo sr. Nel Ichisato, a respeito das nossas cerejeiras. Por isso peço ao sr. Presidente urgência na instauração da mesma. Quanto ao Projeto do Vereador Antonio Rodolfo Devito, desde já tem o meu aval, por ser o mesmo de suma importância. Tenho dito que os prefeitos têm-se esquecido da cultura em nossa cidade. Seguindo a orientação da ECT, estamos enviando ao sr. Prefeito prospecto, solicitando a confecção de carimbo comemorativo da Festa da Cerejeira em Garça. Em seguida, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado por unanimidade de votos. A pedido do sr. Presidente, o sr. Secretário procedeu a segunda chamada, visando a Ordem do Dia, constatando a presença dos seguintes vereadores: André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate, Ari Silva Braga, e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 Edis presentes. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à ordem do Dia. ITEM I: Projeto de Lei nº 30/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$85.000.000,00 para construção de galerias de águas pluviais. Discussão e votação únicas. Pela ordem, o Vereador Luiz Kunita solicitou a discussão global do Projeto, obtendo aprovação por



unanimidade de votos. O vereador Antonio Alexandre Marques ocupou a Tribuna e disse que: Ocupo a Tribuna para manifestar meu voto contrário ao art. 2º desse Projeto, que fala em autorização de recursos por excesso de arrecadação. Como até agora não chegou a Casa os balançetes de Janeiro e Fevereiro, justifico meu voto contrário, embora, no mérito, esse Projeto é merecedor de aprovação. Colocado em votação o referido Projeto de Lei, foram aprovados por unanimidade de votos os arts. 1º e 3º e por maioria de votos o art. 2º, com voto contrário do Vereador Antonio Alexandre Marques. ITEM II: Projeto de Lei nº 31/92, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para contribuir com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Discussão e votação únicas. O vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, solicitou a palavra o vereador Antonio Alexandre Marques, que na tribuna assim se manifestou: A justificativa do Projeto anota que esse Conselho tem prestado grandes serviços aos secretários de saúde dos municípios. Todavia entendo que essa participação é da pessoa do secretário, não da Prefeitura. Também não está claro no Projeto se esse conselho está legalmente organizado ou não. Isto posto, não vejo motivo para que o município disponha desta verba. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. A seguir foram colocados em discussão e votação os Requerimentos de n.ºs. 50/92-Vereador Luiz Kunita; 51/92-Vereador Olívio Turato; 52/92-Vereador Washington Pereira de Araújo; 53/92-Vereador Antonio Alexandre Marques; 54/92-Vereador Ari Silva Braga; 55/92-Vereador Antonio Rodolfo Devito, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. A respeito do Requerimento nº 53/92, seu autor, o Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a Tribuna disse: até setembro de 1991, o INSS pagava os benefícios aos segurados nos primeiros dias do mês. Em outubro do mesmo ano, passou a pagá-los entre o 6º e 10º dia útil. A partir de janeiro de 1992, as contribuições devidas ao INSS devem ser pagas no dia primeiro de cada mês, porque no 2º dia já são corrigidas. Portanto este Requerimento tem a finalidade de se evitar maior defasagem nos proventos dos segurados. Aparteando, disse o Vereador Luiz Kunita: Somente para elucidar, o pior pagador desse país é o Governo. Cobra sempre em dia e paga com 60 ou 70 dias de atraso. Prosseguindo o Vereador Antonio Alexandre Marques disse: Agradeço o aparte de V. Exa. e concordo com seu ponto de vista. O INSS só recebe as contribuições atrasadas corrigidas, mas não paga um centavo de correção. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 56/92, do Vereador Andrelino Alves de Souza, que mereceu as seguintes apreciações por parte dos Vereadores: Washington Pereira de Araújo: Me estranha esse tipo de Requerimento, pois não denota ter respeito pelo ser humano. Acho estranho, porque todas as pessoas que quiserem entrar para o PMDB, hei de recebê-las de braços abertos. Qualquer propositura nesse sentido, tem que ser melhor pensada. Antonio Alexandre Marques: É uma grande ironia colocar em votação uma proposição desse tipo. Não tem cabimento apresentar um Requerimento desse, para cumprimentar um filiado de partido. É falta de respeito para com a Câmara e para com os demais partidos aqui representados. Aparteando, o Vereador Antonio Rodolfo Devito disse também compactuar com o Vereador que se encontrava na Tribuna e, prosseguiu: Não estamos julgando a pessoa do homenageado é sim, o Requerimento. A casa tem vários partidos e aceitar isto é ser desleal com os demais. Prosseguiu, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: O aparte de V. Exa. vem acalhar com o que aqui falei. Por isso, declaro meu voto contrário ao Requerimento. Andrelino Alves de Souza: Venho a Tribuna para explicar a minha atitude. O colega que me antecedeu se reportou ao nº de filiados de



seu partido. Como líder da bancada, achei por bem fazer esse Re-
querimento e, aceito democraticamente a posição da Casa. Na Tribu-
na, o Vereador André Luis Gavioli Rodrigues: Sou contra tal tipo-
de homenagem, ainda mais que se trata de uma iniciativa do líder-
da bancada, não da bancada. Também sou contra, porque o Vereador-
Olívio Turato retornou ao partido e não foi homenageado. Apartean-
do disse o Vereador Luiz Kunita: não temos nada contra o homena-
geado, mas estaríamos cometendo erro contra os demais que se filie-
ram ao partido e não receberam tal homenagem. Prosseguindo, o Ve-
reador Luiz, digo, André Luis Gavioli Rodrigues: Sou contra esse-
tipo de Requerimento e, acho que o mesmo nem se enquadra em nosso
Regimento Interno. A seguir, o sr. Presidente colocou em votação-
o réferido Requerimento, o mesmo foi rejeitado por maioria de vo-
tos. Consultado, observou o sr. Secretário que nenhum Vereador ha-
via solicitado a palavra em Explicação Pessoal. Em seguida o sr.-
Presidente convocou os Senhores Edis para uma Sessão Extraordina-
ria no dia quinze próximo futuro, às dezessete horas. Sem mais, -
em nome de DEUS, o sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Pa-
constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal, 13 de A-
bril de 1.992.

CORREÇÃO: Disc. Ver. Washigton P. Araújo no Req. 56/92: "Me estra-
nha a atitude do Plenário". Aprovada a correção na 17ª Sessão, a pedido
do Vereador Andreilino Alves de Souza.

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDREILINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO